

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 42, inciso III, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância em face do magistrado Dr. Josemir Pereira de Souza, a fim de averiguar suposta falta disciplinar, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo nº 000978-0.2014.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes Auxiliares, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Determinar a citação do sindicado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 14, da Resolução nº 135 do CNJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça